



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

PROTOCOLO Nº 068

19/março/2015

INDICAÇÃO Nº 032/2015

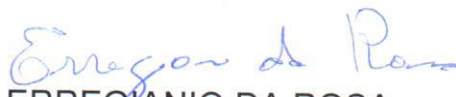
AUTOR: ERREGIANIO DA ROSA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que tome as providências necessárias visando a instalação de para-raios em todas as escolas da rede municipal de ensino, bem como nos prédios onde funcionam os órgãos públicos do Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o grande número de pessoas que frequentam os locais mencionados, entre eles alunos, professores, funcionários, entre outros, a medida é importante para a segurança de todos sabendo que Mato Grosso do Sul é considerado o Estado com o maior índice de quedas de raios no País.

Plenário Tetê Faria, em 19 de março de 2015


ERREGIANIO DA ROSA
Vereador

